



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Of. nº 912 / GABI / 2022

Ponte Nova, 05 de dezembro de 2022.

À Sua Excelência o Senhor
Antônio Carlos Pracatá de Sousa
Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova
Ponte Nova – MG

Câmara Municipal de Ponte Nova (MG)



PROTOCOLO GERAL 1599/2022
Data: 05/12/2022 - Horário: 09:34
Legislativo

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando, para apreciação dessa Casa o seguinte Projeto de Lei Nº 3.971/2022 – que **“Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit financeiro do exercício anterior, para reforço de dotações consignadas a Secretaria Municipal de Saúde, Atendimento de Média e Alta Complexidade –MAC”**

Atenciosamente,


Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 3971/2022

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar por superávit financeiro do exercício anterior, para reforço de dotações consignadas a Secretaria municipal de Saúde, Atendimento de Média e Alta Complexidade – MAC.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores:

Visa o presente Projeto de Lei à suplementação para reforço das dotações do orçamento vigente.

A suplementação no orçamento de 2022, dos valores apurados no Balanço Patrimonial do exercício de 2021, para pagamento de extrapolamento de produção hospitalar.

Considerando os extrapolamentos de produção hospitalar apresentados pela Irmandade do Hospital Nossa Senhora das Dores e Hospital Arnaldo Gavazza Filho, conforme demonstrativos anexos, devidamente faturados e autorizados pela Comissão de Contratualização e aprovados pelo Conselho Municipal de Saúde, devido ao fato de ter ultrapassado os 105% estipulados nas Contratualizações Hospitalares, portanto, se faz necessária a complementação de recursos de superávit financeiro de 2021, vinculados ao Fundos Nacional e Estadual de Saúde, para que o município possa sanar os compromissos com as entidades.

Assim, contamos com a aprovação deste Projeto de Lei, em caráter de extrema urgência, pois dependemos dos créditos para empenho e pagamento dos Hospitais.

Ponte Nova, 02 de dezembro de 2022.


Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 3971/2022

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar por superávit financeiro do exercício anterior, para reforço de dotações consignadas a Secretaria Municipal de Saúde, Atendimento de Média e Alta Complexidade – MAC.

A Câmara Municipal de Ponte Nova aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 1.724.360,00 (um milhão, setecentos e vinte e quatro mil, trezentos e sessenta reais), nas seguintes unidades e funcionais programáticas:

UNIDADE: 02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SUBUNIDADE: 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.0022.2103 ATENDIMENTO MEDIA/ALTA COMPLEX. – SIASIH

2.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de Saúde..... R\$ 857.360,00

2.59.00 Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP..... R\$ 422.000,00

10.302.0022.2107 MANTER A REESTRUT/CONTRAT. HOSPITALAR

2.59.00 Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP..... R\$ 445.000,00

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas constantes no artigo 1º desta Lei correrão à conta do superávit financeiro do exercício de 2021, no valor de R\$ 1.724.360,00 (um milhão, setecentos e vinte e quatro mil, trezentos e sessenta reais), sendo: R\$ 857.360,00 (oitocentos e cinquenta e sete mil, trezentos e sessenta reais) recursos do Fundo Estadual de Saúde e R\$ 867.000,00 (oitocentos e sessenta e sete mil) recursos do Fundo Nacional de Saúde, conforme inciso I, do parágrafo 1º, do art. 43, da Lei Federal nº. 4.320/64.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições contrárias.

Ponte Nova, 02 de dezembro de 2022.


Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal


Afonso Mauro Pinho Ribeiro
Secretária Municipal de Planejamento de Desenvolvimento Econômico


Érika Aparecida de Oliveira
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Quadro do Superávit / Déficit Financeiro

Títulos	Exercício Atual	Superávit atualizado	Saldo
00 - Recursos Ordinários -PREFEITURA	23.640.076,65	22.412.068,05	1.228.008,60
00 - Recursos Ordinários -PREFEITURA/PROPRIO VINCULADO	2.323.817,16	503.845,71	1.819.971,45
00 - Recursos Ordinários - DMAES	8.197.999,76	4.047.049,70	4.150.950,06
01 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	4.184.149,48	1.178.596,41	3.005.553,07
02 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	6.234.116,75	3.501.327,37	2.732.789,38
08 - Compensação Financeira de Recursos Minerais (CFEM)	21.674,05	0	21.674,05
16 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico (CIDE)	98.666,97	98.666,00	0,97
17 - Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública (COSIP)	304.195,33	48.406,94	255.788,39
18 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício na Educação Básica	1.989.684,22	1.989.684,22	0,00
19 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica	35.682,83	35.682,83	0
22 - Transferências de Convênios Vinculados à Educação	737.935,07	665.712,12	72.222,95
23 - Transferências de Convênios Vinculados à Saúde	197.353,63	0	197.353,63
24 - Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social	894.270,58	894.270,58	0,00
29 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	1.129.695,40	695.259,97	434.435,43
42 - Transferências de Convênios Vinculados à Assistência Social	3.243,02	1.419,05	1.823,97
43 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	0,16	0	0,16
44 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	281.368,33	234.531,19	46.837,14
45 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	79.595,34	74.800,00	4.795,34

47 - Transferência do Salário-Educação	368.148,05	355.169,80	12.978,25
53 - Transferências de Recursos do SUS para Investimentos na Rede de Serviços de Saúde	1.090.870,44	452.462,96	638.407,48
54 - Outras Transferências de Recursos do SUS	3.260.165,08	0	3.260.165,08
55 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	9.520.483,37	1.011.055,12	8.509.428,25
56 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)	161.683,44	126.050,77	35.632,67
57 - Multas de Trânsito	162.899,39	159.797,03	3.102,36
59 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	4.339.756,30	2.264.931,60	2.074.824,70
60 - Transferência da União da parcela dos Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção	52.628,63	0	52.628,63
61 - Auxílio Financeiro no Enfrentamento à Covid-19 para aplicação em Ações de Saúde e Assistência Social (art. 5º, I, b, da LC nº 173/2020)	680.331,74	0,00	680.331,74
62 - Transferência de Recursos para aplicação em Ações Emergenciais de Apoio ao Setor Cultural (Lei Aldir Blanc)	0	0	0
64 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência Especial	334.642,15	334.642,15	0,00
68 - Transferência Especial do Estado - Acordo Judicial de Reparação dos Impactos Socioeconômicos e Ambientais do Rompimento de Barragem em Brumadinho	2.032.853,11	0	2.032.853,11
90 - Operações de Crédito Internas	1.095.167,89	0	1.095.167,89
92 - Alienação de Bens	116.240,60	0	116.240,60
93 - Outras Receitas Não Primárias - DMAES	150,00	0	150,00



ATA X REUNIÃO ORDINÁRIA

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE /PONTE NOVA

Aos trinta dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois às 17h30min em segunda chamada, foi realizada no Auditório da Secretaria Municipal de Saúde de Ponte Nova, a X Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde/Ponte Nova, para deliberação dos assuntos a seguir: 1. Apresentação do RDQA do Primeiro Quadrimestre de 2022, para apreciação; 2. Notificação do Conselho de Saúde para convocação dos membros conselheiros para uma reunião extraordinária para fins de nomeação de uma Comissão Paritária para realização do processo Eleitoral do Conselho Municipal de Saúde de Ponte Nova; 3. Apreciação e Aprovação do Pagamento de Produção Represada de Média e Alta Complexidade dos Hospitais Arnaldo Gavazza Filho e Irmandade do Hospital Nossa Senhora Das Dores. A Presidente do CMS, Maria Cosme Damião, iniciou os trabalhos cumprimentando os presentes e solicitando ao Secretário Adão que fizesse uma oração inicial. Em seguida foram apresentadas as seguintes pautas: 1. Nayara Rúbio apresentou o Relatório Detalhado do Primeiro Quadrimestre do ano 2022, onde as ações de Saúde a serem desenvolvidas se descrevem, contemplando os usuários do SUS, atendendo suas necessidades em busca da melhoria contínua do planejamento dos serviços executados, sendo a pauta apreciada e acordado que a aprovação será feita em reunião extraordinária 2. O Processo de Eleição da mesa Diretora do CMS de Ponte Nova, será conduzido pela Comissão nomeada em reunião extraordinária, que tem a finalidade de regularização da Mesa Diretora, tendo por base a Lei 4031 /2016; 3. A Secretária Interina de Saúde, Erika explicou que o pagamento da produção represada nos prestadores Hospital Gavazza e Nossa Senhora das Dores será feita mediante revisão da contratualização, que deve ser feita continuamente e/ou quando sinalizada através da apresentação de produção em percentual acima de 105%, o que foi feito por ambos os prestadores. Assim, motivado na sua maior parte por reflexos do período pandêmico, e ainda objetivando o reconhecimento do serviço prestado. Após a auditoria e processamento das contas no sistema do Ministério da Saúde, será feito o pagamento tendo como fonte os recursos do Teto da Média e Alta Complexidade e/ou encontro de contas do Estado. O Hospital Arnaldo Gavazza sinalizou um valor aproximado de R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais), e a Irmandade Hospital Nossa Senhora Das Dores sinalizou um valor aproximado de R\$ 1.200.000,00 (Um milhão e duzentos mil reais). As pautas apresentadas foram apreciadas, deliberadas e Aprovadas por todos os presentes. Nada mais havendo a tratar, Eu, Adão Pedro Vieira, Secretário do CMS, lavro a seguinte Ata, que após lida e aprovada vai assinada por mim e por todos os presentes.

1- [Assinatura] 9- [Assinatura]
2- Juliana Fernandes Freitas Oliveira 10- [Assinatura]
3- [Assinatura]
4- [Assinatura]
5- Maria Cosme Damião Silva
6- [Assinatura]
7- Maria José Gomes de Oliveira
8- Erika A. Oliveira



**PARECER DA COMISSÃO DE REVISÃO DE CONTRATOS - PROCEDIMENTOS DE MÉDIA
COMPLEXIDADE**

ASSUNTO: TRATA DA APRESENTAÇÃO/PROCESSAMENTO E PAGAMENTO DA
PRODUÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE ALÉM DO VALOR CONTRATUALIZADO

Considerando a metodologia de cálculo para revisão da contratualização com base na série histórica da produção de procedimentos de Média Complexidade, período de JUNHO/2021 a JUNHO/2022. Sendo feita a exclusão da produção de procedimentos com financiamento FAEC, valores de UTI, bem como produção apresentada do código 03.03.01.022-3 - TRATAMENTO DE INFECÇÃO PELO CORONAVIRUS – COVID 19, o qual foi pago com recursos oriundos da Portaria 1666/2020 – que destinou recursos para enfrentamento à emergência em saúde pública decorrente de cenário pandêmico.

Considerando que o estudo de revisão da contratualização da média complexidade apurou uma produção financeira dos hospitais superior ao atual valor contratualizado, conforme discriminado abaixo:

- Hospital Arnaldo Gavazza Filho - produção média mensal de R\$ 476.253,54;
- Hospital de Nossa Senhora das Dores - produção média mensal de R\$ 326.406,99;

Considerando ainda que os Hospitais acumularam uma produção ocasionada principalmente pelo período de pandemia, onde muitos procedimentos eletivos ficaram suspensos vindo a provocar uma maior incidência de internações “pós – pandemia”, sendo esta produção extrapolada aos valores contratualizados;

Diante do exposto, a Comissão de Acompanhamento de Contratos sugere que seja efetuado o pagamento da produção apresentada, autorizada, revisada, auditada e faturada em conformidade com o Sistema de Informação do Ministério da Saúde, além



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA

do valor contratualizado. A comissão sugere que sejam pagos os valores apresentados e faturados desde o período de Jan/2022 até a presente data, uma vez que houve a prestação do serviço. Desta forma os valores são devidos aos prestadores.

A comissão sugere ainda que seja feito novo cálculo no prazo de 04 (quatro) meses para possíveis ajustes nos valores e metas físicas financeiras.

Ponte Nova, 27 de setembro de 2022

Érika Aparecida de Oliveira

Secretária Municipal de Saúde de Ponte Nova

Marlene Campos

Representante do Serviço de Controle e Avaliação e Auditoria da SEMSA

Gerson Moreira Barbosa

Representante de Redes da SEMSA

Beatriz Pinto da Paixão

Representantes Administrativos e Corpo Clínico do Hospital Arnaldo Gavazza Filho

Rovilson Lara

Jander Luiz Rosa

Fernando Barbosa Rocha

Representante Administrativo e Corpo Clínico do Hospital de Nossa Senhora das Dores

ACOMPANHAMENTO DA CONTRATUALIZAÇÃO - ANO 2022

HOSPITAL ARNALDO GAVAZZA FILHO

TETO:	R\$ 464.782,98	R\$ 464.782,98	R\$ 464.782,98	R\$ 464.782,98	R\$ 464.782,98	R\$ 464.782,98	R\$ 464.782,98	R\$ 464.783,98	R\$ 464.782,98	100
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	x	105
SIA	R\$ 108.588,81	R\$ 101.954,88	R\$ 104.603,74	R\$ 105.651,62	R\$ 106.492,70	R\$ 108.565,45	R\$ 105.303,38	R\$ 111.482,52		
AIH	R\$ 369.101,91	R\$ 351.978,70	R\$ 382.974,93	R\$ 381.292,30	R\$ 372.496,05	R\$ 410.914,86	R\$ 408.870,16	R\$ 721.476,75	100x	R\$ 48.802.212,90
TOTAL FATURADO	R\$ 477.690,72	R\$ 453.933,58	R\$ 487.578,67	R\$ 486.943,92	R\$ 478.988,75	R\$ 519.480,31	R\$ 514.173,54	R\$ 832.959,27	x	R\$ 488.022,13
%	103	98	105	105	103	112	111	179		
TETO - PRÉ-FIXADO	R\$ 666.385,77	R\$ 666.385,77	R\$ 666.385,77	R\$ 666.385,77	R\$ 666.385,77	R\$ 666.385,77	R\$ 666.385,77	R\$ 666.385,77		
VALOR PRÉ-FIXADO - 10% METAS QUALITATIVAS	R\$ 599.747,11	R\$ 599.747,11	R\$ 599.747,11	R\$ 599.747,11	R\$ 599.747,11	R\$ 599.747,11	R\$ 599.747,11	R\$ 599.747,11		
REPASSE DE --- SOBRE O PRÉ-FIXADO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -		
DIFERENÇA	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -		
PRODUÇÃO A MAIOR CONTRATUALIZAÇÃO						R\$ 54.697,33	R\$ 49.390,56	R\$ 368.175,29		

HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS DORES

TETO:	R\$ 311.615,92	R\$ 311.615,92	R\$ 311.615,92	R\$ 311.615,92	R\$ 311.615,92	R\$ 311.615,92	R\$ 311.615,92	R\$ 311.615,92	R\$ 311.615,92	100
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	x	105
SIA	R\$ 101.154,78	R\$ 95.999,21	R\$ 126.678,62	R\$ 94.538,83	R\$ 98.350,10	R\$ 117.214,17	R\$ 69.243,82	R\$ 94.267,74	100x	R\$ 32.719.671,60
AIH	R\$ 248.913,21	R\$ 246.904,43	R\$ 229.810,71	R\$ 226.679,42	R\$ 272.548,36	R\$ 289.081,25	R\$ 282.764,68	R\$ 581.575,13	x	R\$ 327.196,72
TOTAL FATURADO	R\$ 350.067,99	R\$ 342.903,64	R\$ 356.489,53	R\$ 321.218,25	R\$ 370.898,46	R\$ 406.295,42	R\$ 352.028,50	R\$ 675.842,87		
%	112	110	114	103	119	130	113	217		
TETO - PRÉ-FIXADO	R\$ 475.016,96	R\$ 475.016,96	R\$ 475.016,96	R\$ 475.016,96	R\$ 475.016,96	R\$ 475.016,96	R\$ 475.016,96	R\$ 475.016,96		
VALOR PRÉ-FIXADO - 10% METAS QUALITATIVAS	R\$ 427.515,27	R\$ 427.515,27	R\$ 427.515,27	R\$ 427.515,27	R\$ 427.515,27	R\$ 427.515,27	R\$ 427.515,27	R\$ 427.515,27		
% SOBRE O PRÉ-FIXADO										
DIFERENÇA										
PRODUÇÃO A MAIOR CONTRATUALIZAÇÃO	38.452,07	31.287,72	44.873,61	9.602,33	59.282,54	94.679,50	40.412,58	364.226,95		

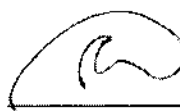
**PARECER DA COMISSÃO DE REVISÃO DE CONTRATOS - PROCEDIMENTOS DE MÉDIA
COMPLEXIDADE**

**ASSUNTO: TRATA DA APRESENTAÇÃO/PROCESSAMENTO E PAGAMENTO DA
PRODUÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE ALÉM DO VALOR CONTRATUALIZADO**

Considerando que houve a revisão dos valores de contratualização no mês set/2022, com aditivos aos contratos. Passando o valor de contratualização do Hospital Arnaldo Gavazza Filho para o valor mensal de R\$ 476.253,54 e Hospital de Nossa Senhora das Dores para o valor mensal de R\$ 326.406,99;

Considerando que os Hospitais ainda apresentavam produção acumulada resultada principalmente do período de pandemia, onde muitos procedimentos eletivos ficaram suspensos vindo a provocar uma maior incidência de internações "pós - pandemia", sendo esta produção extrapolada aos valores contratualizados;

A Comissão de Acompanhamento de Contratos mantém o sugestionamento para que seja efetuado o pagamento da produção apresentada, autorizada, revisada, auditada e faturada em conformidade com o Sistema de Informação do Ministério da Saúde, que extrapola o valor contratualizado. A comissão sugere que sejam pagos os valores apresentados e faturados no mês de outubro/2022 que se referem à competências anteriores, uma vez que houve a prestação do serviço, e assim sendo os valores devidos aos prestadores.

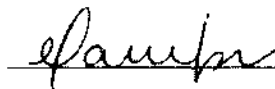


Érika Ap. Oliveira
Secretária Municipal de Saúde
Ponte Nova
CPF: 970.886

Érika Aparecida de Oliveira

Secretária Municipal de Saúde de Ponte Nova

Ponte Nova, 25 de Outubro de 2022



Marlene Campos

Representante do Serviço de Controle e Avaliação e Auditoria da SEMSA

Gerson Moreira Barbosa

Representante de Redes da SEMSA



**PREFEITURA DE
PONTE NOVA**

PONTE NOVA
ACOLHEDORA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA

Beatriz Pinto da Paixão

Representantes Administrativos e Corpo Clínico do Hospital Arnaldo Gavazza Filho

Jander Luiz Rosa

Representante Administrativo e Corpo Clínico do Hospital de Nossa Senhora das Dores

Rovilson Lara

Fernando Barbosa Rocha

HOSPITAL ARNALDO GAVAZZA FILHO

TETO:	R\$ 464.782,98	R\$ 464.782,98	R\$ 464.782,98	R\$ 464.782,98	R\$ 464.782,98	R\$ 464.782,98	R\$ 464.782,98	R\$ 464.783,98	R\$ 476.253,54
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET
SIA	R\$ 108.588,81	R\$ 101.954,88	R\$ 104.803,74	R\$ 105.651,62	R\$ 106.492,70	R\$ 108.565,45	R\$ 105.303,38	R\$ 111.482,52	R\$ 172.146,69
AIH	R\$ 369.101,91	R\$ 351.978,70	R\$ 382.974,93	R\$ 381.292,30	R\$ 372.496,05	R\$ 410.914,86	R\$ 408.870,16	R\$ 721.476,75	R\$ 669.528,16
TOTAL FATURADO	R\$ 477.690,72	R\$ 453.933,58	R\$ 487.578,67	R\$ 486.943,92	R\$ 478.988,75	R\$ 519.480,31	R\$ 514.173,54	R\$ 832.959,27	R\$ 841.674,85
%	103	98	105	105	103	112	111	179	177
TETO - PRÉ-FIXADO	R\$ 666.385,77	R\$ 666.385,77	R\$ 666.385,77	R\$ 666.385,77	R\$ 666.385,77	R\$ 666.385,77	R\$ 666.385,77	R\$ 666.385,77	R\$ 666.385,77
VALOR PRÉ-FIXADO - 10% METAS QUALITATIVAS	R\$ 599.747,11	R\$ 599.747,11	R\$ 599.747,11	R\$ 599.747,11	R\$ 599.747,11	R\$ 599.747,11	R\$ 599.747,11	R\$ 599.747,11	R\$ 599.747,11
REPASSE DE -- SOBRE O PRÉ-FIXADO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
DIFERENÇA	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
PRODUÇÃO A MAIOR CONTRATUALIZAÇÃO						R\$ 54.697,33	R\$ 49.390,56	R\$ 368.175,29	R\$ 365.421,31

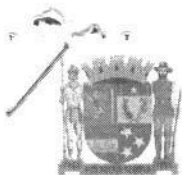
HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS DORES

TETO:	R\$ 311.615,92	R\$ 311.615,92	R\$ 311.615,92	R\$ 311.615,92	R\$ 311.615,92	R\$ 311.615,92	R\$ 311.615,92	R\$ 311.615,92	R\$ 326.406,99
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET
SIA	R\$ 101.154,78	R\$ 95.999,21	R\$ 126.675,82	R\$ 94.538,83	R\$ 98.350,10	R\$ 117.214,17	R\$ 69.243,82	R\$ 94.267,74	R\$ 127.526,84
AIH	R\$ 248.913,21	R\$ 246.904,43	R\$ 229.810,71	R\$ 226.679,42	R\$ 272.548,36	R\$ 289.081,25	R\$ 282.784,68	R\$ 581.575,13	R\$ 619.299,19
TOTAL FATURADO	R\$ 350.067,99	R\$ 342.903,64	R\$ 356.489,53	R\$ 321.218,25	R\$ 370.898,46	R\$ 406.295,42	R\$ 352.028,50	R\$ 675.842,87	R\$ 746.826,03
%	112	110	114	103	119	130	113	217	229
TETO - PRÉ-FIXADO	R\$ 475.016,96	R\$ 475.016,96	R\$ 475.016,96	R\$ 475.016,96	R\$ 475.016,96	R\$ 475.016,96	R\$ 475.016,96	R\$ 475.016,96	R\$ 475.016,96
VALOR PRÉ-FIXADO - 10% METAS QUALITATIVAS	R\$ 427.515,27	R\$ 427.515,27	R\$ 427.515,27	R\$ 427.515,27	R\$ 427.515,27	R\$ 427.515,27	R\$ 427.515,27	R\$ 427.515,27	R\$ 427.515,27
% SOBRE O PRÉ-FIXADO									
DIFERENÇA									
PRODUÇÃO A MAIOR CONTRATUALIZAÇÃO	38.452,07	31.287,72	44.873,61	9.602,33	59.282,54	94.679,50	40.412,58	364.226,95	420.419,04

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



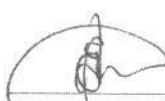
**PARECER DA COMISSÃO DE REVISÃO DE CONTRATOS -
PROCEDIMENTOS DE MÉDIA COMPLEXIDADE**

**ASSUNTO: TRATA DA APRESENTAÇÃO/PROCESSAMENTO E PAGAMENTO
DA PRODUÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE ALÉM DO VALOR
CONTRATUALIZADO**

Considerando que houve a revisão dos valores de contratualização no mês set/2022, com aditivos aos contratos. Passando o valor de contratualização do Hospital Arnaldo Gavazza Filho para o valor mensal de R\$ 476.253,54 e Hospital de Nossa Senhora das Dores para o valor mensal de R\$ 326.406,99;

Considerando que os Hospitais ainda apresentavam produção acumulada resultada principalmente do período de pandemia, onde muitos procedimentos eletivos ficaram suspensos vindo a provocar uma maior incidência de internações “pós – pandemia”, sendo esta produção extrapolada aos valores contratualizados;

A Comissão de Acompanhamento de Contratos mantém o sugestionamento para que seja efetuado o pagamento da produção apresentada, autorizada, revisada, auditada e faturada em conformidade com o Sistema de Informação do Ministério da Saúde, que extrapola o valor contratualizado. A comissão sugere que sejam pagos os valores apresentados e faturados no mês de novembro/2022 de competências anteriores ao mês de apresentação.


Erika Ap. Oliveira
Secretária Interina de Saúde
Ponte Nova
CPF: 973.086

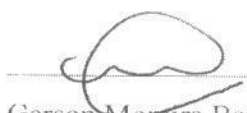
Erika Aparecida de Oliveira

Secretária Municipal de Saúde de Ponte Nova

Ponte Nova, 25 de novembro de 2022

Marlene Campos

Representante do Serviço de Controle e Avaliação e Auditoria da SEMSA


Gerson Moreira Barbosa

Representante de Redes da SEMSA



**PREFEITURA DE
PONTE NOVA**



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA

Beatriz Pinto da Paixão

Representantes Administrativos e Corpo Clínico do Hospital Arnaldo Gavazza Filho

Jander Luiz Rosa

Representante Administrativo e Corpo Clínico do Hospital de Nossa Senhora das Dores

Rovilson Lara

Fernando Barbosa Rocha

ACOMPANHAMENTO DA CONTRATUALIZAÇÃO - ANO 2022

HOSPITAL ARNALDO GAVAZZA FILHO

TETO:	R\$ 464.782,98	R\$ 464.782,98	R\$ 464.782,98	R\$ 464.782,98	R\$ 464.782,98	R\$ 464.782,98	R\$ 464.782,98	R\$ 464.783,98	R\$ 476.253,54	R\$ 476.253,54
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT
SIA	R\$ 108.588,81	R\$ 101.954,88	R\$ 104.603,74	R\$ 105.651,62	R\$ 106.492,70	R\$ 108.565,45	R\$ 105.303,38	R\$ 111.482,52	R\$ 172.146,69	R\$ 187.721,11
AIH	R\$ 369.101,91	R\$ 351.978,70	R\$ 382.974,93	R\$ 381.292,30	R\$ 372.496,05	R\$ 410.914,86	R\$ 408.870,16	R\$ 721.476,75	R\$ 669.528,16	R\$ 735.409,39
TOTAL FATURADO	R\$ 477.690,72	R\$ 453.933,58	R\$ 487.578,67	R\$ 486.943,92	R\$ 478.988,75	R\$ 519.480,31	R\$ 514.173,54	R\$ 832.959,27	R\$ 841.674,85	R\$ 923.130,50
%	103	98	105	105	103	112	111	179	177	194
TETO - PRÉ-FIXADO	R\$ 666.385,77	R\$ 666.385,77	R\$ 666.385,77	R\$ 666.385,77	R\$ 666.385,77	R\$ 666.385,77	R\$ 666.385,77	R\$ 666.385,77	R\$ 666.385,77	R\$ 666.385,77
VALOR PRÉ-FIXADO - 10% METAS QUALITATIVAS	R\$ 599.747,11	R\$ 599.747,11	R\$ 599.747,11	R\$ 599.747,11	R\$ 599.747,11	R\$ 599.747,11	R\$ 599.747,11	R\$ 599.747,11	R\$ 599.747,11	R\$ 599.747,11
REPASSE DE --- SOBRE O PRÉ-FIXADO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
DIFERENÇA	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
PRODUÇÃO A MAIOR CONTRATUALIZAÇÃO						R\$ 54.697,33	R\$ 49.390,56	R\$ 368.175,29	R\$ 365.421,31	R\$ 446.876,96

HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS DORES

TETO:	R\$ 311.615,92	R\$ 311.615,92	R\$ 311.615,92	R\$ 311.615,92	R\$ 311.615,92	R\$ 311.615,92	R\$ 311.615,92	R\$ 311.615,92	R\$ 326.406,99	R\$ 326.406,99
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT
SIA	R\$ 101.154,78	R\$ 95.999,21	R\$ 126.678,82	R\$ 94.538,83	R\$ 98.350,10	R\$ 117.214,17	R\$ 69.243,82	R\$ 94.267,74	R\$ 127.526,84	R\$ 93.804,31
AIH	R\$ 248.913,21	R\$ 248.904,43	R\$ 229.810,71	R\$ 226.679,42	R\$ 272.548,36	R\$ 289.061,25	R\$ 282.784,68	R\$ 581.575,13	R\$ 619.299,19	R\$ 370.304,75
TOTAL FATURADO	R\$ 350.067,99	R\$ 342.903,64	R\$ 356.489,53	R\$ 321.218,25	R\$ 370.898,46	R\$ 406.295,42	R\$ 352.028,50	R\$ 675.842,87	R\$ 746.826,03	R\$ 464.109,06
%	112	110	114	103	119	130	113	217	229	142
TETO - PRÉ-FIXADO	R\$ 475.016,96	R\$ 475.016,96	R\$ 475.016,96	R\$ 475.016,96	R\$ 475.016,96	R\$ 475.016,96	R\$ 475.016,96	R\$ 475.016,96	R\$ 475.016,96	R\$ 475.016,96
VALOR PRÉ-FIXADO - 10% METAS QUALITATIVAS	R\$ 427.515,27	R\$ 427.515,27	R\$ 427.515,27	R\$ 427.515,27	R\$ 427.515,27	R\$ 427.515,27	R\$ 427.515,27	R\$ 427.515,27	R\$ 427.515,27	R\$ 427.515,27
% SOBRE O PRÉ-FIXADO										
DIFERENÇA										
PRODUÇÃO A MAIOR CONTRATUALIZAÇÃO	38.452,07	31.287,72	44.873,61	9.602,33	59.282,54	94.679,50	40.412,58	364.226,95	420.419,04	137.702,07